



DECRETO 7180 DE 24 DE JUNHO DE 2024

"Abre no orçamento vigente do DEAGUA um crédito adicional suplementar e da outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$61.976,90 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			61.976,90
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
58 17.512.0020.1015.0000	Saneamento Básico		61.976,90
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

04 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE		
51 17.122.0020.2059.0000	Saneamento Básico		-14.476,90
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESG		
53 17.512.0020.2061.0000	Saneamento Básico		-7.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
56 17.512.0020.2103.0000	Saneamento Básico		-40.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
			-61.976,90

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 24 de junho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos